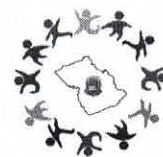




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Ata do Resultado Preliminar da Comissão de Seleção para Emendas Impositivas 2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, realizou no período de 18/03/2024 a 03/04/2024 a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto o custeio de Serviços Socioassistenciais, relacionados às Emendas Impositivas 2024.

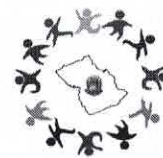
Foram recebidas os Planos de Trabalho e Documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, relacionadas abaixo.

Nº	OSC	Recurso	Vereador	Valor	Situação
01	ABESC	Custeio	Telma	R\$ 10.000,00	Pendente
02	ABESC	Custeio	Wellington	R\$ 20.000,00	Pendente
03	Casa da Criança	Custeio	Wellington	R\$ 20.000,00	Pendente
04	Lar Emmanuel	Custeio	Wellington	R\$ 10.000,00	Pendente
05	Associação Beneficente	Custeio	Wellington	R\$ 15.000,00	Pendente
06	Associação Pão Nosso	Permanente	Vitor Tadeu	R\$ 11.150,00	Pendente
07	Conviver	Custeio	Maicon	R\$ 25.000,00	Pendente
08	Lar de Idosos Vicente de Paulo	Custeio	Maicon	R\$ 10.000,00	Pendente
09	Lar Vicentino de Caçapava	Custeio	Maicon	R\$ 10.000,00	Pendente
10	Lar Vicentino de Caçapava	Custeio	Wellington	R\$ 20.000,00	Pendente
11	Lar Vicentino de Caçapava	Custeio	Dandara	R\$ 10.000,00	Pendente





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Seguem os apontamentos das documentações entregues pelas OSC's:

**01. ABESC – R\$ 10.000,00**

Título: Custos Permanentes

- Faltam 03 orçamentos, referente a custeio com papelaria.

Documentos faltantes:

01 via de cada sem assinatura da Presidente.

- Declaração de não possuir parentesco em quadro de dirigentes;
- Declaração do Representante Legal da OSC.

**02. ABESC – R\$ 20.000,00**

Título: Recursos Humanos

Documentos faltantes:

01 via sem assinatura da Presidente.

- Declaração do Representante Legal da OSC.

**03. Casa da Criança**

Título: Projeto Nutrir em Ação

- Apresentar o Cronograma de Desembolso, conforme mencionado no Cronograma de Execução do Projeto, referente a nove meses, Portanto com parcelas de R\$ 2.222,00

Documentos faltantes:

Não se aplica.

**04. Lar Emmanuel**

Título: Primeira Infância – Abrindo Caminhos. Rever, de acordo com a Emenda

- Apresentar um Plano de Trabalho, referente a Emenda e não igual ao do Chamamento Público;
- Valor da capacidade de atendimento divergente ao ofertado pela Emenda.

Documentos faltantes:

Não se aplica.

**05. Associação Beneficente**

Título: Projeto Mãe Gestante – Bem Gestar. Rever, de acordo com a Emenda.

- Cronograma de Desembolso – especificar o valor correto da emenda e não do excedente;
- Faltam as metas;
- Adequar a Metodologia ao Tipo de Aplicação, pois são citados itens a mais.

Documentos faltantes:

Não se aplica.

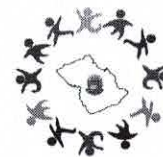


*[Handwritten signature and initials]*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**06. Associação Pão Nosso**

Título: Rever, de acordo com a Emenda

- Apresentar um Plano de Trabalho (modelo da SMDS), referente a Emenda de Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e aparelhos eletrônicos (vídeogame, tv);
- Cronograma de Execução em cinco meses. Corrigir as informações;
- Apresentar o Cronograma de Desembolso;
- Apresentar 03 Orçamentos de cada item.

Documentos faltantes:

- Comprovante de Endereço: Conforme Cartão CNPJ e unidades no município de Caçapava;
- CMAS;
- Fotos da estrutura física para a execução dos serviços;
- Atestado de Funcionamento Regular;
- Balanço Patrimonial;
- Alvará de Funcionamento;
- Alvará dos Bombeiros AVCB;
- Certidão de Regularidade Profissional de Contabilidade;
- Declaração de não possuir parentesco no Quadro de Dirigentes;
- Protocolo de andamento CEBAS;
- Declaração de Dados Bancários.

**07. Conviver**

Título: Projeto Economia de Energia Solar

- Instalação de Sistema Fotovoltaico – Bem Permanente. Corrigir para Custeio, conforme recurso transferido pela emenda.
- Apresentar cronograma de desembolso.

Documentos faltantes:

- Proposta Comercial. Foi entregue apenas 01 via;
- Certidão Negativa de Débitos Imobiliários Municipal. Foi entregue Estadual;
- Estatuto Social. Foi entregue apenas 01 via;
- Fotos da estrutura física para a execução dos serviços;
- Atestado de Funcionamento Regular;
- Protocolo de andamento CEBAS;
- Declaração do Representante Legal da OSC. Corrigir as informações: Edital de Chamamento por “Emenda Impositiva” e Termo de Colaboração por “Termo de Fomento”.

**08. Lar de Idosos Vicente de Paulo**

Título: Rever, de acordo com a Emenda

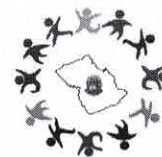
- Apresentar um Plano de Trabalho, referente a Emenda e não igual ao do Chamamento Público;
- Valor da capacidade de atendimento divergente ao ofertado pela Emenda.



*[Handwritten signature]*  
40.  
*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Documentos faltantes:

- Declaração de Dados Bancários.

**09. Lar Vicentino – R\$ 10.000,00**

Título: Rever, de acordo com a Emenda

- Apresentar um Plano de Trabalho (original e não xerox), referente a Emenda e não igual ao do Chamamento Público;
- Valor da capacidade de atendimento divergente ao ofertado pela Emenda.

Documentos faltantes:

Não se aplica.

**10. Lar Vicentino – R\$ 20.000,00**

Título: Rever, de acordo com a Emenda

- Apresentar um Plano de Trabalho (original e não xerox), referente a Emenda e não igual ao do Chamamento Público;
- Valor da capacidade de atendimento divergente ao ofertado pela Emenda.

Documentos faltantes:

Não se aplica.

**11. Lar Vicentino – R\$ 10.000,00**

Título: Rever, de acordo com a Emenda

- Apresentar um Plano de Trabalho (original e não xerox), referente a Emenda e não igual ao do Chamamento Público;
- Valor da capacidade de atendimento divergente ao ofertado pela Emenda.

Documentos faltantes:

Não se aplica.

Conforme análise, faz-se a presente publicação do resultado preliminar, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar no prazo da publicação do resultado a ser divulgado e na transferência do recurso.

Conforme os dados acima, as OSC's poderão ter acesso as informações necessárias e a Comissão de Seleção também se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos no dia 05 de abril das 9h30 às 15h30.

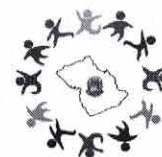


*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



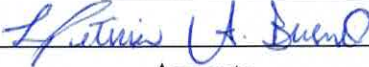

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 08 a 10 de abril das 9h30 às 15h30 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e o envio como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – [comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br](mailto:comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br)

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 04 de abril de 2024.

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	Exoneração 11/01/2024
Letícia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	Ausente
Rosângela Leite	
Thaís Dias Leite	